

PARECER 1017/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 645/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Cristiano Rodrigues de Oliveira" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Fernão Mendes Pinto, Salvador Fontoura e Assis Pacheco Neto, localizado na Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Após ter obtido a resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão brasileiro, natural de Carandaí, MG e ex-eletricista industrial de profissão e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, se destacou como dirigente de diversos times de futebol e também como participante de variadas atividades religiosas, desportivas e sociais no bairro de Ermelino Matarazzo, onde morava, tendo deixado nessa região muitos amigos e admiradores que ainda hoje se lembram dele com muita saudade. Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29.08.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Ana Maria Quadros - Relatora

Emílio Meneghini

José Viviani Ferraz